



Agência 0627 PONTA DELGADA
Tel. 296201300

email: PONTA.DELGADA@CGD.PT

Referência CGD: 25000077006

Exmo/a Senhor/a
JUNTA FREGUESIA REMEDIOS



Ciente 87925659 Extrato n.º 001/2025 Emissão 2025-01-01 Período 2024-12-01 a 2024-12-31 Pág 1/4



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0627.015412.230

IBAN PT50003506270001541223042

NIB 003506270001541223042

SWIFT/BIC CGDIPTPL

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		29.086,02
2024-12-02	2024-12-02	PAGAMENTO	-91,24	28.994,78
2024-12-04	2024-12-04	ABONO SECRETARIO NOVE 6786730123	-236,02	28.758,76
2024-12-04	2024-12-04	BALDES LIXO JARDIM 6786730126	-29,85	28.728,91
2024-12-04	2024-12-04	LIMPEZA DE TERRENOS 6786730129	-629,20	28.099,71
2024-12-04	2024-12-04	LIMPEZA 6786730130	-300,00	27.799,71
2024-12-04	2024-12-04	LANCHE PAO POR DEUS C 6786730133	-62,55	27.737,16
2024-12-04	2024-12-04	MINIMERCADO M H F L 6786730138	-248,22	27.488,94
2024-12-04	2024-12-04	APOIO NATALIDADE AURO 6786730145	-250,00	27.238,94
2024-12-04	2024-12-04	SEI MARIA GUIOMAR 6786730154	-114,50	27.124,44
2024-12-04	2024-12-04	SEI MESSIAS 6786730156	-140,90	26.983,54
2024-12-04	2024-12-04	SEI JOSE MARIA NOVEMB 6786730159	-265,66	26.717,88
2024-12-04	2024-12-04	ABONO 1 2 TESOURIRA 6786730160	-1.192,79	25.525,09
2024-12-04	2024-12-04	ABONO NOVEMBRO 6786730163	-295,02	25.230,07
2024-12-04	2024-12-04	CONTABILIDADE 6786730165	-788,80	24.441,27
2024-12-04	2024-12-04	AQUISICAO DE ARTIGOS 6786730166	-37,20	24.404,07
2024-12-04	2024-12-04	ARTIGOS NATAL 6786730168	-106,92	24.297,15
2024-12-04	2024-12-04	PLANTIVIME 6786730169	-74,98	24.222,17
2024-12-04	2024-12-04	ARRISCA AZULEJOS 6786730170	-187,50	24.034,67
2024-12-04	2024-12-04	MEO SA	-32,97	24.001,70
2024-12-05	2024-12-05	EDA ELECT ACORES	-5,95	23.995,75
2024-12-05	2024-12-05	EDA ELECT ACORES	-5,95	23.989,80
2024-12-07	2024-12-07	MANUT CONTA PACOTE CXABUSINES	-8,00	23.981,80
2024-12-09	2024-12-09	TRF MUNICIPIO DE PONT	4.265,70	28.247,50
2024-12-09	2024-12-09	EDA ELECT ACORES	-387,31	27.860,19
2024-12-10	2024-12-10	EDA ELECT ACORES	-23,60	27.836,59
2024-12-10	2024-12-10	EDA ELECT ACORES	-46,41	27.790,18
2024-12-12	2024-12-12	EDA ELECT ACORES	-20,46	27.769,72
2024-12-12	2024-12-12	EDA ELECT ACORES	-13,63	27.756,09
2024-12-13	2024-12-13	TRF CM Imposto Municí	252,41	28.008,50
2024-12-13	2024-12-13	PAGAMENTO TSU	-259,02	27.749,48
2024-12-13	2024-12-13	PAGAMENTO TSU	-1.190,47	26.559,01
2024-12-13	2024-12-13	GINASTICA 4336 3706 3 0302498312	-457,20	26.101,81
2024-12-16	2024-12-16	EDA ELECT ACORES	-84,88	26.016,93
2024-12-16	2024-12-16	EDA ELECT ACORES	-283,13	25.733,80
2024-12-16	2024-12-16	LEVANT EM VALORES 0641276011	-250,00	25.483,80
2024-12-17	2024-12-17	ROADORA MANUTENP 6787616187	-7,96	25.475,84



Cliente 87925659 Extrato n.º 001/2025 Emissão 2025-01-01 Período 2024-12-01 a 2024-12-31 Pág 2/4

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-17	2024-12-17	MADEIRA BONECOS PRESE 6787616188	-480,24	24.995,60
2024-12-17	2024-12-17	APOIO NATALIDADE 6787616189	-250,00	24.745,60
2024-12-17	2024-12-17	FLORES PARA A ARENA 6787616190	-44,00	24.701,60
2024-12-17	2024-12-17	MANUTENCAO DIVERSA 6787687955	-1.536,51	23.165,09
2024-12-17	2024-12-17	MANUTENCAO ESPACOS VE 6787687956	-1.160,00	22.005,09
2024-12-17	2024-12-17	MANUTENCAO CARRINHA 6787687962	-1.233,07	20.772,02
2024-12-17	2024-12-17	PULA PULA FUTEBOL 6787687963	-120,00	20.652,02
2024-12-17	2024-12-17	TRF REGIAO AUTONOMA D	3.168,00	23.820,02
2024-12-17	2024-12-17	TRF REGIAO AUTONOMA D	1.992,00	25.812,02
2024-12-18	2024-12-18	LEVANT EM VALORES 9441276012	-2.159,61	23.652,41
2024-12-19	2024-12-19	TRF MUNICIPIO DE PONT	2.500,00	26.152,41
2024-12-19	2024-12-19	CABAZ NATAL 6787855493	-4.563,45	21.588,96
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.583,83
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-83,19	21.500,64
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.495,51
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.490,38
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.485,25
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.480,12
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.474,99
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.469,86
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-8,28	21.461,58
2024-12-20	2024-12-20	SERVICOS MUNICIPALIZA	-5,13	21.456,45
2024-12-23	2024-12-23	TRF RENDAS JAN A DEZ	1.200,00	22.656,45
2024-12-23	2024-12-23	TRF REGIAO AUTONOMA D	575,19	23.231,64
2024-12-23	2024-12-23	DEBITO DE CHEQUE 8541276013	-248,15	22.983,49
2024-12-24	2024-12-24	DIVERSOS 6788193045	-298,10	22.685,39
2024-12-24	2024-12-24	MANUTENCAO DIVERSA 6788193046	-176,95	22.508,44
2024-12-24	2024-12-24	MANUTENCAO CAMINHOS 6788193048	-892,89	21.615,55
2024-12-24	2024-12-24	SACI PROGRAMA CANIDEO 6788193049	-574,20	21.041,35
2024-12-31	2024-12-31	DOMINIO SITE	-111,36	20.929,99
2024-12-31	2024-12-31	LICORES E BOMBONS	-181,06	20.748,93
2024-12-31	2024-12-31	MATERIAL NATAL	-17,30	20.731,63
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO	-14,75	20.716,88
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO	-14,75	20.702,13
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO	-14,75	20.687,38
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO 0304428834	-14,75	20.672,63
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO	-14,75	20.657,88
2024-12-31	2024-12-31	ASSEMBLEIA DEZEMBRO	-14,75	20.643,13
2024-12-31	2024-12-31	HELENA DEZEMBRO 0304428843	-75,00	20.568,13
2024-12-31	2024-12-31	Tranquil	-170,31	20.397,82
2024-12-31	2024-12-31	Tranquil	-313,65	20.084,17
2024-12-31	2024-12-31	MANUTENCAO FREGUESIA	-1.024,48	19.059,69
Saldo contabilístico				19.059,69
Saldo disponível				19.059,69

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

**Informações de base sobre a proteção dos depósitos:**

Os depósitos na Caixa Geral de Depósitos estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos (1)
Limite de proteção:	100 000 EUR por depositante e por instituição de crédito (2)
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito são agregados estando sujeitos ao limite total de 100 000 EUR (2)
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de 100 000 EUR é aplicável separadamente a cada depositante (3)
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	Quinze dias úteis (4) Se o titular da conta não for o titular de direito aos montantes depositados e este tiver sido identificado antes de verificada a indisponibilidade dos depósitos, a garantia cobre o titular do direito e o prazo de reembolso será de 90 dias a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos
Moeda de Reembolso:	Euro
Contactos:	Fundo de Garantia de Depósitos; Morada: Av. da República, 57 – 8.º 1050-189 Lisboa, Portugal; Telefone: + 351 213 130 199; Telefax: +351 213 107 845; Email: geral@fgd.pt
Mais informações:	www.fgd.pt

Informações adicionais**(1) Sistema responsável pela proteção do seu depósito**

A sua instituição de crédito faz parte de um sistema de proteção institucional oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos. Significa isto que as instituições que são membros desse sistema se apoiam mutuamente a fim de evitar situações de insolvência. Em caso de insolvência, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de 100 000 EUR.

(2) Limite geral da proteção

Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de 100 000 EUR por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de 90 000 EUR e de uma conta corrente com um saldo de 20 000 EUR, só será reembolsado no montante de 100 000 EUR.

(3) Limite de proteção das contas coletivas

No caso das contas coletivas, o limite de 100 000 EUR é aplicável a cada depositante.

No entanto, os depósitos numa conta à qual tenha acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos de cálculo do limite de 100 000 EUR.

Em determinados casos, referidos no n.º 2 do artigo 166.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, os depósitos estão protegidos acima de 100 000 EUR. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

(4) Reembolso

O reembolso deve ter lugar no prazo de quinze dias úteis a contar da data em que se verifica a indisponibilidade dos depósitos. Não obstante, o Fundo de Garantia de Depósitos disponibiliza uma parcela até 10.000 Euros de todos os depósitos garantidos pelo Fundo, no prazo máximo de sete dias úteis.

O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos, localizado na Av. da República, 57 – 8.º 1050-189 Lisboa, Portugal, com o telefone: +351 213 130 199, email: geral@fgd.pt e o endereço web www.fgd.pt.

Se não tiver sido reembolsado dentro deste prazo, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

Outras Informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do sistema de garantia de depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos de conta.

